

CORRIDA PEDESTRE DO TRABALHADOR – SALTO DE PIRAPORA/SP

Regulamento Geral

A Prova

-A Corrida Pedestre do Trabalhador será realizada no dia 01 de maio de 2018, com largada às 08h00 na Avenida Lydia David Haddad, 150, Bairro Campo Largo (frente ao Paço Municipal-Prefeitura), Salto de Pirapora, São Paulo.

As Inscrições

-As inscrições devem ser feitas através do site www.runnerbrasil.com.br.

-Inscrições limitadas, sendo:

a) Lote 1: 300 inscrições no valor de R\$ 39,90 com camiseta

b) Lote 2: 300 inscrições no valor de R\$ 35,00 sem camiseta

-O período de inscrições será de 15 de fevereiro à 23 de abril de 2018, respeitando o limite de inscrições para cada lote.

-Além do valor de inscrição estipulado pela organização, o site cobrará a taxa de conveniência de responsabilidade do participante.

Kit do participante

-A entrega do kit será realizada no dia 28/04/2018 em local e horário estabelecido pela organização e informado através de comunicado a todos os inscritos.

-Para retirada do kit deverá o participante apresentar documento de identidade e documento de inscrição quitado.

-O kit do participante será composto por 1 camiseta, 1 número de peito único e intransferível e 1 chip descartável intransferível.

Regras gerais

-Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

-Ao participar do evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

-A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob exclusiva e única responsabilidade do participante.

-O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá no ato da inscrição no site, informar os dados do responsável e o mesmo no momento da retirada do kit e no dia do evento deverá apresentar e fornecer a organização um termo de autorização por escrito e assinado deste responsável.

Da premiação

-Todo o atleta que completar a prova terá direito a medalha de participação.

-Na classificação geral serão premiados os 5 (cinco) melhores colocados de ambos os sexos, sendo nos 5 e 10 quilômetros

-Na classificação de categorias, será premiado com troféus apenas os pertencentes do percurso de 10 km, masculino e feminino, sendo:

a) Atleta da cidade (independentemente da idade)

b) de 14 a 19 anos

- c) de 20 a 29 anos
- d) de 30 a 39 anos
- e) de 40 a 49 anos
- f) de 50 a 59 anos
- g) de 60 anos e acima

- A base para cálculo da idade do participante será de 31 de dezembro de 2018.

-O atleta da cidade de Salto de Pirapora que estiver incluso na classificação geral de ambas as distâncias não concorrerá ao prêmio de munícipe.

-Será também premiado com troféus as 3 (três) equipes com maior número de participantes inscritos na prova.

Informações

Giovani Maia – (15) 99761-5755 ou e-mail planetaesportiva@gmail.com